SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 3.107, DE 13 DE MAIO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2004, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 706.500,00 (setecentos e seis mil e quinhentos reais), na forma da discriminação que segue:

0100 – CAMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara de Vereadores
01.031.0002.2.002/Serviços Gerais da Câmara
3.1.90.09.00.00 – Salário Família..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.05.00 – Contribuições ao INSS-Agentes Políticos e Equiparados.....R$ 190.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 8.000,00
3.3.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda..... R$ 8.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
04.122.0004.2.003 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

04.124.0005.2.004 – Divulgação de Atos e Fatos Administrativos
3.3.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda..... R$ 200.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
04.122.0009.2.007 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 – Direção Geral
10.301.0024.2.014 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 60.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0033.2.015 – Manutenção dos Serviços do Fundo
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficas..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

0800 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0802 – Manutenção do FUNDEF
12.361.0047.2.022 – Manutenção dos Serviços do FUNDEF (40%)
3.3.90.39.99.00 - Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

0803 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.361.0048.2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 15.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

12.365.0051.2.025 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

0900 – SECRETARIA MUNIC.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0901 – Direção Geral
15.452.0058.2.026 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

1000 – SECRETARIA MUNIC.TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
26.122.0084.2.028 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

1100 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1101 – Direção Geral
13.392.0092.2.029 – Manutenção dos Serviços da Diretoria
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 2.500,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

1200 – SECRETARIA MUNIC.SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1201 – Diretoria Geral
08.243.0095.2.031 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

1400 – F.U.N.R.E.B.O.M.
1401 – Direção Geral
06.182.0122.2.039 – Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros,Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0100 – CAMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara de Vereadores
01.031.0002.2.002/Serviços Gerais da Câmara
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 57.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
04.122.0004.2.003 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 11.000,00
04.124.0005.2.004 – Divulgação de Atos e Fatos Administrativos
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 200.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
04.122.0009.2.007 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 60.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 – Direção Geral
10.301.0024.2.014 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 72.000,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0033.2.015 – Manutenção dos Serviços do Fundo
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 4.000,00

0800 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0802 – Manutenção do FUNDEF
12.361.0047.2.022 – Manutenção dos Serviços do FUNDEF (40%)
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 5.000,00

0803 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.361.0048.2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 66.000,00

12.365.0051.2.025 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 30.000,00

0900 – SECRETARIA MUNIC.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0901 – Direção Geral
15.452.0058.2.026 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 15.000,00

1000 – SECRETARIA MUNIC.TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
26.122.0084.2.028 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 20.000,00

1100 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1101 – Direção Geral
13.392.0092.2.029 – Manutenção dos Serviços da Diretoria
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 7.500,00

1200 – SECRETARIA MUNIC.SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1201 – Diretoria Geral
08.243.0095.2.031 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 2.000,00

1400 – F.U.N.R.E.B.O.M.
1401 – Direção Geral
06.182.0122.2.039 – Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 7.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de maio de 2004

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 18 / 05 / 2004
Kátia Regina
Funcionário

LEI Nº 3.107, DE 13 DE MAIO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2004, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 706.500,00 (setecentos e seis mil e quinhentos reais), na forma da discriminação que segue:

0100 – CAMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara de Vereadores
01.031.0002.2.002/Serviços Gerais da Câmara
3.1.90.09.00.00 – Salário Família . . . . . .R$1.000,00
3.1.90.13.05.00 – Contribuições ao INSS-Agentes Políticos e Equiparados . . . . . .R$190.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$8.000,00
3.3.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda . . . . . R$8.000,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
04.122.0004.2.003 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção . . . . . R$5.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$2.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$4.000,00
04.124.0005.2.004 – Divulgação de Atos e Fatos Administrativos
3.3.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda . . . . . R$200.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
04.122.0009.2.007 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção . . . . . R$10.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$20.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa JurídicaR$30.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 – Direção Geral
10.301.0024.2.014 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção . . . . . R$2.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$60.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$10.000,00
0702 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0033.2.015 – Manutenção dos Serviços do Fundo
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficas . . . . . .R$2.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$2.000,00
0800 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0802 – Manutenção do FUNDEF
12.361.0047.2.022 – Manutenção dos Serviços do FUNDEF (40%)
3.3.90.39.99.00 - Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$5.000,00
0803 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.361.0048.2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção . . . . . R$1.000,00
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$15.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$50.000,00
12.365.0051.2.025 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$10.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$20.000,00
0900 – SECRETARIA MUNIC.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0901 – Direção Geral
15.452.0058.2.026 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$5.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$10.000,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
26.122.0084.2.028 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$20.000,00
1100 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1101 – Direção Geral
13.392.0092.2.029 – Manutenção dos Serviços da Diretoria
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$2.500,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$5.000,00
1200 – SECRETARIA MUNIC.SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1201 – Diretoria Geral
08.243.0095.2.031 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros, Pessoa Jurídica . . . . . R$2.000,00
1400 – F.U.N.R.E.B.O.M.
1401 – Direção Geral
06.182.0122.2.039 – Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros
3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos . . . . . .R$4.000,00
3.3.90.39.99.00 – Outros Serv.de Terceiros,Pessoa Jurídica . . . . . R$3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara de Vereadores
01.031.0002.2.002/Serviços Gerais da Câmara
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais . . . . . .R$150.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica . . . . . R$7.000,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
04.122.0004.2.003 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$11.000,00
04.124.0005.2.004 – Divulgação de Atos e Fatos Administrativos
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica .R$200.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
04.122.0009.2.007 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$60.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 – Direção Geral
10.301.0024.2.014 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$72.000,00
0702 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0033.2.015 – Manutenção dos Serviços do Fundo
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . . .R$4.000,00
0800 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0802 – Manutenção do FUNDEF
12.361.0047.2.022 – Manutenção dos Serviços do FUNDEF (40%)
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . . .R$5.000,00
0803 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12.361.0048.2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$66.000,00
12.365.0051.2.025 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$30.000,00
0900 – SECRETARIA MUNIC.SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0901 – Direção Geral
15.452.0058.2.026 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$15.000,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
26.122.0084.2.028 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$20.000,00
1100 – SECRETARIA MUNIC.CULT., LAZER E EVENTOS
1101 – Direção Geral
13.392.0092.2.029 – Manutenção dos Serviços da Diretoria
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . .R$7.500,00=
1200 – SECRETARIA MUNIC.SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1201 – Diretoria Geral
08.243.0095.2.031 – Manutenção dos Serviços da Direção
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica . . .R$2.000,00
1400 – F.U.N.R.E.B.O.M.
1401 – Direção Geral
06.182.0122.2.039 – Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$7.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de maio de 2004

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO
DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
Em, 18 / 05 / 2004
Funcionário